



JUSTIFICATIVA

Visa ajustar a Lei municipal à previsão Constitucional incluída Emenda Constitucional 116 de 2022, que isenta do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os templos religiosos que funcionem em espaços alugados.

Palácio Barbosa Lima, 16 de dezembro de 2022.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

